



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 135/2025  
Data emissão: 07-04-25  
Hora: 15:39  
Responsável: MMB  
Câmara M. Três Barras PR

**PROJETO DE LEI Nº 2856/2025**  
Data 07/04/2025

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar membros do Clube de Mães da Linha São José, para um dia de lazer, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transportar membros do Clube de Mães da Linha São José, com sede na Linha São José, município de Três Barras do Paraná, para um dia de lazer no Hotel Anila Thermas, localizado no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**§ 1º** A viagem acontecerá como abaixo especificamos:

Data de Saída	Data de Retorno	Saída	Retorno	Cidade
12/04/2025	12/04/2025	06h00min	18h00min	Francisco Beltrão

**§ 2º** A coordenação e seleção das pessoas ficará a cargo da diretoria do Clube de Mães da Linha São José.

**Art. 2º.** O transporte será feito com veículo da frota própria, ou terceirizado.

**Art. 3º.** As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de fretes, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

**Art. 4º.** As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente nas seguintes dotações:

03.01.04.122.00032.006000 Manutenção do Departamento de Administração Recursos Humanos, Planejamento, Licitação e Compras.

3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.

3.390.14 Diárias Pessoal Civil



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO  
GUSSO:4098866005  
9

Assinado de forma digital por  
GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Dados: 2025.04.07 14:46:02 -03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2856/2025

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para efetuar transportar membros do Clube de Mães da Linha São José, para um dia de lazer.

A viagem é de cunho de lazer, que atenderá as pessoas que participam do clube acima citada.

Por outro lado, este Projeto de Lei atende solicitação da entidade.

Importante salientar que a viagem possibilitará que inúmeras pessoas possam ter um dia de lazer, numa instância renomada, e com baixo custo.

Em virtude da data que acontecerá a viagem, solicitamos que este Projeto de Lei, seja apreciado no regime de urgência urgentíssima.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO  
GUSSO:409886600  
59  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Dados: 2025.04.07 14:46:18  
-03'00'



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 228/2025

Três Barras do Paraná - PR, em 07 de abril de 2025.

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2856/2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar membros do Clube de Mães da Linha São José, para um dia de lazer.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por  
GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Dados: 2025.04.07 14:46:34 -03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
**Prefeito Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2856/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **RONALDO JUNIOR MARIANO, FERNANDO LUIZ MANICA e RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO**, reuniram-se em data de 07/04/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2856/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

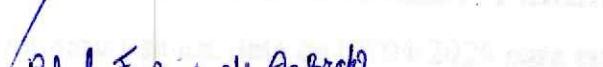
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 07 de abril de 2025.

  
**RONALDO JUNIOR MARIANO**  
Presidente

  
**FERNANDO LUIZ MANICA**  
Secretário

  
**RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO**  
Membro